



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 119/2019

Maceió, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 29/2019.**

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 1440
30/07/2019
<i>Assinatura</i>

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 29/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/15  
Sadja M<sup>a</sup> Gonçalves  
GABINETE CIVIL  
MAT. 0824130-9  
12h

13/03/2019  
Em 13/03/2019  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

~~APROVADO~~  
Em 20/03/2019  
*flávia*  
PRESIDENTE

29  
INDICAÇÃO N.º 29/2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Sr. Ronaldo Augusto Lessa Santos, para que empreendam esforços no sentido de promover a Construção, o Funcionamento e Manutenção de Barragens Subterrâneas na região do semiárido Alagoano, inclusive das já existentes.

O pleito em tela objetiva garantir o abastecimento de água para as famílias de agricultores das regiões mais secas, beneficiando famílias e/ou comunidades, melhorando suas condições de vida, facilitando o acesso a água e contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional, bem como a geração de renda a partir do fortalecimento da bacia leiteira e da agricultura familiar.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

12 de março de 2019.

~~ENCERRADA A DISCUSSÃO~~  
Em 19/03/2019  
*flávia*  
PRESIDENTE

*Fátima*  
FÁTIMA CANUTO  
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 458/2019  
Data: 12/03/2019 - Horário: 14:00  
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

**JUSTIFICATIVA**

A barragem subterrânea é um barramento transversal ao leito das enxurradas, córregos e riachos temporários, por meio da fixação de uma manta de plástico flexível em uma vala escavada até encontrar o cristalino ou espessamento impermeável, que é uma camada rochosa característica dos solos de grande parte do semiárido brasileiro. Sua função é reter a água da chuva que escoa em cima e nos interstícios do solo, proporcionando a formação ou elevação do lençol freático.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, em parceria com a EMPRAPA, tem trabalhado para articular junto a instituições públicas e privadas, a viabilidade da execução desse projeto, garantindo o abastecimento de água para as famílias de agricultores das regiões mais secas do Estado.

Se faz então necessário buscar subsídios e parcerias, para que, juntos, possamos desenvolver um programa de política pública, capitaneado pelo Governo do Estado, que contribua com a erradicação da fome e da pobreza, com a inserção social e produtiva das famílias agricultoras do nosso Estado.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual